



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 410, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3101, 21/08/2023.

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **TELMA SILVA REZENDE**, exercendo o cargo de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para prestar suas funções na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração